DECRETO MUNICIPAL Nº 4321, DE 03 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, PARA O BIENIO 2024-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1862, de 15 de abril de 2024, art. 19 e 20 e seus incisos, alíneas e parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação do OF. Nº 004/2024/SEC, de 25 de junho de 2024, expedido pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Água Boa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e homologar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o biênio 2024/2026 conforme segue:

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: *Alcina Rocha Santos*
Suplente: *Rosena Fernandes de Sena*

b) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: *Ciomar da Silva Urzêda*
Suplente: *Lisiani Maria Luz Figueiro*

c) Secretaria Municipal de Educação:
Titular: *Elizabete de Oliveira Barboza*
Suplente: *Maria Madalena da mata Souza Luiz*

I – REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

a) Representante da Associação de Senhoras Rotarianas:
Titular: *Elena Zittlau*
Suplente: *Odila Zampirolo*

b) Representante dos Psicólogos e Assistentes Sociais:
Titular: *Suhaylla Kathia Aparecida Nunes*
Suplente: *Hugo Flávio Forgerini Santos*

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

c) Representantes dos Usuários da Assistência Social vinculados aos Serviços, Programa e Projetos e Benefícios Socioassistenciais da Política de Assistência Social (Bolsa Família):
Titular: *Warla Brenda dos Santos Kist*
Suplente: *Lucia Maria Behnen Benini*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 03 DE JULHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 03 de julho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES
Secretária Adjunta de Planejamento

Av. Planalto, nº 410 - Centro - Cep 78635-000 - Água Boa - MT
Fone: (66) 3468-6400
Site: www.aguaboa.mt.gov.br - e-mail: prefeitura@aguaboa.mt.gov.br
CNPJ: 15.023.898/0001-90

ÁGUA BOA PREFEITURA
RENOVAÇÃO E TRABALHO
GESTÃO 2021/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 03DE JULHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTONIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa, em 03 de julho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

ADMINSITRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4321, DE 03 DE JULHO DE 2024

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, PARA O BIENIO 2024-2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO, Prefeito do Município de Água Boa-MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 80, Inciso VI da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o que determina a Lei nº 1862, de 15 de abril de 2024, art. 19 e 20 e seus incisos, alíneas e parágrafos;

CONSIDERANDO a solicitação do OF. Nº 004/2024/SEC, de 25 de junho de 2024, expedido pela Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Água Boa;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear e homologar a composição dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, para o biênio 2024/2026 conforme segue:

I – REPRESENTAÇÃO GOVERNAMENTAL

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: *Alcina Rocha Santos* Suplente: *Rosena Fernandes de Sena* **b)** Secretaria Municipal de Saúde: Titular: *Ciomar da Silva Urzêda* Suplente: *Lisiani Maria Luz Figueiro* **c)** Secretaria Municipal de Educação: Titular: *Elizabete de Oliveira Barboza* Suplente: *Maria Madalena da mata Souza Luiz*

I – REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

a) Representante da Associação de Senhoras Rotarianas: Titular: *Elena Zittlau* Suplente: *Odila Zampirolo* **b)** Representante dos Psicólogos e Assistentes Sociais: Titular: *Suhaylla Kathia Aparecida Nunes* Suplente: *Hugo Flávio Forgerini Santos* **c)** Representantes dos Usuários da Assistência Social vinculados aos Serviços, Programa e Projetos e Benefícios Socioassistenciais da Política de Assistência Social (Bolsa Família): Titular: *Warla Brenda dos Santos Kist* Suplente: *Lucia Maria Behnen Benini*

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT, AOS 03 DE JULHO DE 2024.

MARIANO KOLANKIEWICZ FILHO

Prefeito Municipal

SEBASTIÃO ANTÔNIO LOPES

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado e dado ciência nesta data.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Água Boa-MT, em 03 de julho de 2024.

ANA PAULA ALMEIDA NAVES

Secretária Adjunta de Planejamento

FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 038/2024.

A Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de sua Agente de Contratação, nomeada pelo Decreto Municipal n°. 4.252/2024, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei nº. 14.133/2021, do Decreto Municipal n.º 4.066/2023, Lei Complementar n° 123/2006, e nas demais normas legais e regulamentares pertinentes ou outras que vierem a substituí-las.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 038/2024.

OBJETO: Registro de preço para a futura e eventual prestação de serviços para a execução de exames anatomopatológicos (biopsias e imuno histoquímica) para a Secretaria de Saúde do município de Água Boa – MT.

DATA: 25/07/2024.

HORÁRIO DE BRASÍLIA: 08:30 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bll.org.br

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas, no site da prefeitura, www.aguaboa.mt.gov.br, no www.bll.org.br e através do e-mail pregao4@aguaboa.mt.gov.br.

Água Boa-MT, 09 de julho de 2024.

Ivania Cezira Volpi

Agente de Contratação

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO N.º 006/2024

REF.: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA CONTINUAÇÃO DA RUA 02, NO MUNICÍPIO DE ÁGA BOA-MT. O(s) servidore(s) municipal(is) designado(s) pelo Decreto Municipal n.º 4.024, de 26 de janeiro de 2023, representante(s) do MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA, para o recebimento definitivo, junto ao representante da empresa, procederam completa vistoria nos serviços executados, observando a adequação ao Projeto Básico ou Termo de Referência para efeito de recebimento definitivo dos serviços discriminados a seguir:

DADOS CONTRATUAIS	
OBJETO:	EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD, COM DRENAGEM, SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA CONTINUAÇÃO DA RUA 02, NO MUNICÍPIO DE ÁGA BOA-MT.
ENDEREÇO:	RUA 02
LICITAÇÃO:	TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2020
CONTRATO:	127/2020
ORDEM DE SERVIÇO:	001/2021
PRAZO DE VIGÊNCIA:	180 (cento e oitenta) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 (cento e vinte) dias
VALOR DO CONTRATO:	R$ 913.573,53
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	081/2020

VIGÊNCIA CONTRATUAL